



CBH MARANHÃO - DF



CBH PARANAÍBA - DF



CBH PRETO - DF

Ofício Conjunto n° 01/2025 CBH Maranhão-DF, CBH Paranaíba-DF e CBH Preto-DF

Brasília, 17 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

Raimundo Ribeiro

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - Adasa

E-mail: presidencia@adasa.df.gov.br

C/C carlos.neto@adasa.df.gov.br / srh@adasa.df.gov.br

Assunto: Implantação da Cobrança.

Tendo em vista as apresentações sobre a implantação da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos no DF a partir de abril do corrente ano, feitas pela Adasa no Encontro de Integração dos Comitês de Bacia Hidrográfica no DF e no Conselho de Recursos Hídricos, vimos solicitar as seguintes informações:

- A Adasa elaborou o plano de aplicação dos recursos da cobrança para submissão aos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH)? Justificamos este questionamento haja vista que a Resolução n° 003/2024 do CRH/DF, que estabelece critérios gerais para a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Distrito Federal condiciona a Cobrança ao Plano de Aplicação Plurianual que deve receber a anuência dos CBHs e, portanto, deverá ser submetido às reuniões plenárias de cada CBH;
- Em função da necessidade de esclarecimentos quanto à dominialidade dos corpos hídricos, o que pode implicar em discrepância entre valores a serem arrecadados com a cobrança, solicitam-se maiores entendimentos quanto aos corpos d'água que estarão no escopo da cobrança distrital. Justificamos a questão, considerando que a bacia do Rio Paranoá está integralmente no DF e, entretanto, as captações feitas pela Caesb para abastecimento (Lago Paranoá, Lago Santa Maria e Torto-Bananal) e a diluição de efluentes (ETE Norte, ETE Sul) ocorrem nesta bacia hidrográfica mas pagam pelo uso do recurso hídrico para o CBH Paranaíba Interestadual que retorna até 60% do valor arrecadado nas calhas federais dos rios do DF;
- Como estão as tratativas para a realização de chamada pública para contratação de entidade delegatária? Justificamos a questão pelo fato de hoje, os CBHs têm recebido o apoio administrativo da ABHA, entidade contratada pela Adasa, cujo contrato vencerá em maio de 2025. Em que pese a necessidade de contratação de entidade delegatária, até que essa seja efetivada, considera-se necessária a prorrogação do contrato da ABHA como apoio Administrativo.

Finalmente, vimos demonstrar nossa preocupação quanto à necessidade de realização de campanha de esclarecimento público mais intensiva junto à sociedade e, principalmente, aos usuários que pagam pelo uso do recurso hídrico.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ALBA EVANGELISTA RAMOS**
Data: 17/01/2025 16:06:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **GILMAR BATISTELLA**
Data: 17/01/2025 16:09:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA SILVA
Presidente
CBH Maranhão-DF

ALBA E. RAMOS
Presidente
CBH Paranaíba-DF

GILMAR BATISTELLA
Presidente
CBH Preto-DF